



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Setor de Garagens Oficiais Norte (SGON), quadra 05, lote 1, via 60-A, Brasília/DF, CEP 70710-650
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1112/2023

Processo nº 54700.000472/2000-22

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR(DF), Senhora Cláudia Pereira Farinha, nomeada pela Portaria/INCRA/P/Nº 162, de 11/04/2023, publicada no DOU em 13/04/2023, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 112 do Regimento Interno do INCRA e aprovadas pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU no dia 30/12/2022, resolve::

CONVOCA

Os trabalhadores rurais assentados, relacionados a seguir, encontram-se na condição de evadidos do perímetro do **Projeto de Assentamento BREJO DA ONÇA**, situado no município de São João D'Aliança - GO, descumprindo os normativos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA (*Artigo 20 do Decreto nº 9.311, de 15 de março de 2018, e o Artigo 59 da Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019*).

Ordem	Código SIPRA	Beneficiários	Processo Administrativo
01	DF009000000029	DOMINGOS REIS MENDES DE OLIVEIRA REINILDES GONÇALVES DA SILVA	54700.000844/2001-81
02	DF009000000098	ELENI VIANA DOS SANTOS	54700.000844/2004-24
03	DF009000000045	VALDECI ALVES DOS SANTOS SANDRA GONÇALVES DA SILVA	54700.000822/2001-11

ANEXOS AO EDITAL

Deverão apresentar defesa nos seus relacionados processos administrativos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data, sob pena de exclusão de seus nomes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA.

Salienta que as aludidas defesas deverão ser protocoladas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno – SR(DF), seja presencialmente ou através do e-mail: cidadaniasr28@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Farinha, Superintendente**, em 25/10/2023, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18104644** e o código CRC **C5333B6F**.